

TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO 1149
04 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretário de Administração: Luiz Alberto Letti - interino
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato
Secretário de Contratações Públicas: Alecxandro Noll
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: João Pedro Markus - interino
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

DECRETOS

DECRETO Nº 7.193 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera, a pedido, a Sra. Dirceia Clarise Wilmsen do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde da Família.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, I e art. 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera, a pedido, a servidora Dirceia Clarise Wilmsen do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Saúde da Família.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de julho de 2018.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.194 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera, a pedido, a Senhora. Cledina Simone Winck do cargo em comissão de Diretora do Centro Dia Idoso.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, I e art. 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera, a pedido, a servidora Cledina Simone Winck do cargo comissionado de Diretora do Centro Dia Idoso.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.195 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera, a pedido, o Senhor João Pedro Markus, do cargo de Secretário de Planejamento e Projetos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, I, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor João Pedro Markus do cargo de Secretário de Planejamento e Projetos – matrícula 3391-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 7.173/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.346, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Comissão de Recebimento dos materiais e serviços da Secretaria de Planejamento e Projetos.



O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 15, § 8º e do art. 73 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designam-se os servidores efetivos abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento de materiais e serviços da Secretaria de Planejamento e Projetos:

I - Simone Maria Stach;
II - Evandro Cesar Malinski;
III - Rubens Luis Rolando Souza
IV - Amanda Pereira de Andrade
V - Valmir José Werner

Art. 2º O Termo de Recebimento Provisório dos materiais e serviços, quando houver, será emitido por um dos servidores credenciados para fiscalização em cada Contrato ou Ata de Registro de Preços do respectivo Edital.

Art. 3º O Termo de Recebimento Definitivo dos materiais e serviços deverá ser emitido pelos membros titulares, sendo que na ausência de algum, será substituído por um dos suplentes.

§ 1º A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material entregue ou dos serviços prestados, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra/serviço, em caso de necessidade, com a finalidade de verificar a adequação do material entregue ou dos serviços prestados com as descrições e características previstas nos termos de referência, ou nos projetos básicos da respectiva licitação ou nos requerimentos de compras e serviços.

§ 2º Nas contratações em que não haja possibilidade de inspeção dos serviços prestados in loco, em razão das características do objeto da licitação, a comissão examinará os relatórios dos serviços prestados e eventuais requerimentos elaborados pela Secretaria Municipal, para confeccionar o Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º No caso de a Comissão encontrar alguma inconsistência ou defeito nos materiais entregues ou serviços prestados, não será confeccionado o Termo de Recebimento Definitivo, devendo a Comissão confeccionar relatório e encaminhar ao fiscal do contrato, o qual notificará a empresa para as devidas correções, no prazo estabelecido nos editais de licitação.

Parágrafo único. Havendo razões de interesse público, a comissão receberá definitivamente os materiais entregues ou serviços prestados com defeitos, informando tal fato ao fiscal do contrato, para que proceda a abertura de processo administrativo para aplicação de eventuais penalidades.

Art. 5º A veracidade das informações contidas no termo de recebimento definitivo é de exclusiva responsabilidade dos membros da comissão, se isentando de responsabilidade o membro que consignar no termo de recebimento a sua discordância no ponto controverso da fiscalização.

Art. 6º Os membros da Comissão de Recebimento da Secretaria de Planejamento e Projetos poderão proceder à fiscalização e ao recebimento de materiais e serviços de outras Secretarias, conforme determinado pelo Secretário de Planejamento

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 8.324/2023

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Cidade da rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.347, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Maria Carmen Denardin Wons.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva Maria Carmen Denardin Wons, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 2493-1, nomeada pelo Decreto nº 5.468/2013, referente ao período aquisitivo 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 27/02/2023 a 27/05/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 27/02/2023

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.348, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença Maternidade a Servidora Andressa Marilu Klein Padilha.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora Andressa Marilu Klein Padilha – Educadora Infantil, do dia 24 de fevereiro de 2023 a 23 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 24/02/2023.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br